



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2024.SCOMS.1285588.2024.006647

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

#### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição e instalação de fechadura eletrônica para a sala da Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado — CAO-CRIMO, localizada no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

#### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>Procedimento Interno</b> PI-SEI 2024.006647	<b>Termo de Referência</b> 9.2024.SPAT.1280814.2024.006647	<b>Critério de seleção</b> Proposta mais vantajosa global
<b>Modalidade de disputa</b> Aberta	<b>Data de inclusão no sistema Comprasnet</b> 25 de março de 2024	<b>Data de abertura da disputa</b> 02 de abril de 2024
<b>Forma de apresentação da proposta</b> Sistema Comprasnet	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> SIM	<b>Valor total estimado da contratação</b> Indisponível

#### Sítio Eletrônico

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16810-dispensa-de-licitacao-008-2024-scoms-mp-pgj-fechadura-eletronica>

#### DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	<b>FECHADURA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO</b> Características mínimas: até 15 senhas de acesso; cadastro de até 100 biometrias; cadastro de até 100 tags de proximidade; acompanha duas chaves mecânicas para contingência; gerenciamento remoto de acessos em tempo real; fechadura de embutir para portas de 30 a 60 mm de espessura;	449052-24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	11099 Porteiro Eletrônico	1

alimentação por 4 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 10 meses; travamento automático; Biometria de alta precisão na maçaneta; mecanismo padrão ABNT 14913. Marca Sugerida: Fechadura INTELBRAS - Smart de Embutir c/ Maçaneta IFR 7000+.			
--	--	--	--

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no Sistema Comprasnet, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
  - 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
  - 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
  - 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
  - 5.1. apresentar vícios insanáveis;
  - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
  - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
  - 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedor (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
  - 9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
  - 9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, ou o informado neste Aviso, e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

— O serviço de instalação da Fechadura Eletrônica deverá ser executado no edifício-sede da PGJ, localizada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, na Cidade de Manaus. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário, podendo ser executado pela Contratada ou por empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com normas técnicas vigentes.

— A Contratada deverá garantir total integridade dos equipamentos, da entrega à instalação, devendo atentar para que, caso haja remoção de fechaduras antigas, tomar as devidas precauções para retirá-las sem danificar o equipamento e as portas.

— A instalação ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, após agendamento prévio com o Setor de Patrimônio e Material — SPAT pelo telefone (92) 3655-0766.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 25/03/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1285588** e o código CRC **CD14767B**.